



CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

1037/2022

Abertura:

03/08/2022 14:37:43

Requerente:

DIOGO TALENT

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Gabinete do Vereador Diogo T

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°172/GAB/2022

(Art: 155 do regimento interno)

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa,solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita; A indicação Legislativa que "Institui, nas Escolas Municipais de Mesquita, a Semana da Valorização das Mulheres e Meninas e da Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência Doméstica.

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar para deliberação plenária a presente Indicação Legislativa que "Institui, nas Escolas Municipais de Mesquita, a Semana da Valorização das Mulheres e Meninas e da Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência Doméstica. A presente Indicação se justifica pela constante ocorrência de casos de assédio e violência doméstica e pela necessidade de se abordar esse assunto de forma clara e correta ainda nos bancos escolares, e também com a participação de toda a comunidade escolar, considerando que a desinformação ou informações equivocadas podem ampliar a ocorrência de casos não notificados às autoridades. É necessário desde cedo orientar e informar quanto ao que realmente se configura como violência contra a mulher, uma vez que, até mesmo por falta dessas informações, as vítimas podem vir a não sentirem-se suficientemente seguras para denunciar os atos brutais a que são submetidas, levando-se em conta que alguns dos comportamentos violentos ainda tendem a ser considerados normais por conta da cultura significativamente machista e patriarcal arraigada em nossa sociedade. Nesse sentido, faz-se imprescindível a valorização das mulheres e meninas desde muito cedo, e que se empreendam esforços que propugnem a valorização feminina e rompam preconceitos. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Indicação Legislativa. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Diogo Augusto da Silva Santos

VEREADOR DIOGO TALENT

Câmara Municipal de Mesquita, em 03 de Agosto de 2022